

ANEXO VII

<p style="text-align: center;">CANDIDATURA AO ENSINO SUPERIOR PRÉ-REQUISITOS DO GRUPO E – APTIDÃO FUNCIONAL E FÍSICA REGULAMENTO</p>

I. OBJETIVOS E NATUREZA DOS PRÉ-REQUISITOS

I.1. Os pré-requisitos exigidos para acesso aos cursos constantes do Grupo E visam avaliar a aptidão dos candidatos para a realização de atividade desportiva que lhes será exigida no decorrer do curso.

I.2. O pré-requisito é de seleção, sendo o respetivo resultado expresso em Apto ou Não Apto, não influenciando no cálculo da nota de candidatura ao ensino superior.

II. FORMA DE COMPROVAÇÃO

II.1. Declaração médica nos termos do modelo anexo ao presente regulamento emitida após verificação da condição de APTO.

CANDIDATURA AO ENSINO SUPERIOR
PRÉ-REQUISITOS DO GRUPO E – APTIDÃO FUNCIONAL E FÍSICA
REGULAMENTO

ANEXO VII.1

DECLARAÇÃO MÉDICA

Nome do candidato _____

Data de Nascimento |_|_|-|_|_|-|_|_|_|_|

BI/CC n.º |_|_|_|_|_|_|_|_| Validade |_|_|-|_|_|-|_|_|_|_|

Estado Civil _____

Morada _____

Código Postal |_|_|_|_|_|-|_|_|_|

Localidade _____

Telefone n.º |_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|

DECLARA-SE, PARA EFEITOS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR, QUE O CANDIDATO SE ENCONTRA APTO PARA A
PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA

Emitido em |_|_|-|_|_|-|_|_|_|_|

O MÉDICO _____ N.º de Inscrição na Ordem dos Médicos _____

(colocar carimbo ou vinheta)